



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Secretaria requisitante:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, representada pela Secretária Sabrina Bueno Correa Rossi, vem por meio desta, solicitar a **COMPRA DE KIT EMBREAGEM COMPLETO ORIGINAL E RETENTOR VIRABREQUIM TRASEIRO ORIGINAL PARA CAMINHÃO IVECO MODELO TECTOR 170E22 – PLACA FTP3B27**, pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP**

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.332/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

Para tanto este ETP irá abordar os requisitos constantes no rol do parágrafo 1º do art. 18 da taxativa Lei Federal nº. 14.133/2021

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SEDRUMA) solicita, por meio deste, a abertura de processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de peças automotivas.

O objeto da contratação é a **compra de um kit de embreagem completo original e de um retentor do virabrequim traseiro original**, destinados ao caminhão pipa



**IVECO Tector 170E22 – placa FTP3B27.** Trata-se do único veículo atualmente disponível e em condições de realizar o serviço essencial de distribuição de água potável às comunidades carentes do município, as quais não possuem acesso à rede de abastecimento.

As peças descritas são indispensáveis para o pleno funcionamento e a segurança do veículo. Sem sua substituição imediata, o caminhão permanecerá inoperante, comprometendo diretamente o atendimento diário à população que depende desse serviço básico para assegurar qualidade de vida e dignidade, portanto, há urgência na reposição das peças, evitando a paralisação do serviço público essencial.

A contratação justifica-se por diversos fatores, entre os quais se destacam:

- **Garantia de eficiência e qualidade na manutenção do veículo:** Estando as peças disponíveis, será possível realizar a troca com precisão e rapidez.
- **Melhoria na gestão e alocação dos recursos públicos:** A manutenção do caminhão reduz custos administrativos e operacionais, otimizando o orçamento municipal.
- **Cumprimento das normas e segurança dos servidores públicos:** A compra das peças nas especificações mencionadas, assegura que a substituição das peças seja realizada com qualidade e segurança para o veículo e para o condutor.
- **Maior satisfação da população:** A adequada manutenção da frota de veículos do Município contribui para que a prestação de serviços públicos a população seja eficiente e sem contratemplos, o que contribui para satisfação dos munícipes.

Dessa forma, a aquisição destas peças permitirá a normalização do serviço de entrega de água potável para a população carente, garantindo qualidade, regularidade e benefícios legais e sociais à comunidade de Pilar do Sul/SP.

### **3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

Há previsão no planejamento orçamentário, estando, portanto, a contratação pretendida, alinhada com o planejamento orçamentário e financeiro da administração



muito embora, identifica-se que não foi finalizado o Plano de Contratações Anual (PCA) disposto no art. 12, VII, da Lei 14.133/21.

#### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos itens deverá ser feita através de Dispensa de Licitação.

Os produtos deverão obedecer às normas brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em conformidade com as edições mais recentes, ANVISA e INMETRO, no que couber, e as demais normas previstas na legislação vigente pertinente ao objeto.

Os materiais e insumos fornecidos devem ser de 1<sup>a</sup> linha e 1<sup>a</sup> qualidade, sempre atendendo aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO.

A contratação se dará nos termos da Lei Federal nº 14.133, artigo 75, inciso II de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos, conferindo segurança jurídica e regularidade ao processo licitatório e/ou dispensa.

Para garantir a adequação às exigências legais e técnicas, a empresa interessada deverá fornecer as peças de acordo com as especificações do objeto da contratação.

O cumprimento desses requisitos visa assegurar a qualidade na execução dos serviços, prevenindo eventuais riscos contratuais e garantindo que a prestação atenda plenamente às necessidades da Administração Pública Municipal e da população.

Os produtos fornecidos deverão possuir garantia de validade, referente a defeitos de fabricação, especificações ou outros, por período mínimo de 12 (doze) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

- **Responsabilidade civil e criminal:** A contratada deverá assumir total responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados por seus funcionários, prepostos, subcontratados ou cooperados, seja a terceiros ou à Administração Municipal, respondendo civil e criminalmente por qualquer incidente ou acidente que ocorra durante a execução dos serviços.
- **Avaliação e fiscalização pela Prefeitura:** A Prefeitura Municipal se reserva o direito de avaliar e fiscalizar as condições gerais dos itens fornecidos, podendo exigir substituição imediata, caso seja constatado que não atende aos requisitos e condições exigidas para a prestação dos serviços.



- Substituição em caso de avaria ou sinistro:** A contratada deverá substituir imediatamente os itens, caso seja constatado que as peças não atende aos requisitos exigidos ou caso ocorra qualquer sinistro ou avaria incompatíveis e alheios ao uso pretendido dos itens, que sejam resultado de má qualidade e desconformidade dos objetos.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade no momento da manutenção do veículo em questão:

Lote	Qtd.	Unidade	Especificação do objeto	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
01	01	Unidade	Kit embreagem completo de 350mm original de fábrica para caminhão IVECO MODELO TECTOR 170E22 – PLACA FTP3B27 – ano 2013 modelo 2014 – n° chassi 93ZA1RGH0E8924960	R\$ 8.398,33	R\$ 8.398,33
	01	Unidade	Retentor do virabrequim original de fábrica para caminhão IVECO MODELO TECTOR 170E22 – PLACA FTP3B27 – ano 2013 modelo 2014 – n° chassi 93ZA1RGH0E8924960	R\$ 738,17	R\$ 738,17
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 9.136,50</b>

## 6. LEVANTAMENTO NO MERCADO

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação, foram identificadas algumas alternativas para atender à demanda:

- Solução 1** – Terceirizar a entrega de água potável;



- **Solução 2** – Adquirir um novo caminhão pipa de água potável;
- **Solução 3** – Compra das peças para substituição imediata e com isso a manutenção do caminhão para o retorno imediato das entregas de água;

**SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL:** A **Solução 3** é apontada como a alternativa mais viável para atender à demanda, conforme análise da equipe técnica responsável pelo estudo. A longo prazo a terceirização deste serviço não compensaria financeiramente, e a aquisição de um novo caminhão pela Prefeitura, além do alto custo, devido as burocracias legais e financeiras existentes, não resultaria em uma solução imediata pela administração pública. Portanto, a compra das peças, é a melhor solução para garantir a eficácia e continuidade dos serviços.

A CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a entrega das peças, contados a partir do recebimento do empenho devidamente assinado.

Todas as despesas relativas à embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e dos serviços previstos neste Estudo Técnico Preliminar, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

O horário para a entrega será das 7h às 16h, no endereço informado pelo setor de compras.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de mercado realizada para atender à necessidade administrativa objeto deste Estudo Técnico Preliminar, observamos que há no mercado diversos fornecedores que prestam o serviço solicitado. O levantamento a seguir foi realizado durante a elaboração deste documento e apresenta os valores a serem praticados, baseados na média de mercado feita pelo setor de compras do Município, referente a cada item objeto desta dispensa eletrônica, com base nos preços praticados por fornecedores locais, considerando o item (5).

A estimativa média do valor da contratação será de aproximadamente R\$ 9.136,50 (nove mil, centro e trinta e seis reais, e cinquenta centavos), conforme pesquisa de média de mercado.



Constata-se que esse valor é compatível com os praticados no mercado correspondente para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e execução de obras e serviços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **8. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SEDRUMA) vem apresentar a presente justificativa para aquisição de um kit de embreagem completo original e de um retentor do virabrequim traseiro original, ambos destinados ao caminhão pipa IVECO Tector 170E22 – placa FTP3B27.

Atualmente, este veículo é o único pertencente à frota municipal com capacidade operacional para realizar a distribuição de água potável às comunidades carentes do município de Pilar do Sul, que não dispõem de rede de abastecimento. A paralisação do referido caminhão compromete diretamente a continuidade desse serviço essencial, afetando famílias em situação de vulnerabilidade que dependem diariamente desse fornecimento para garantir condições mínimas de saúde, higiene e dignidade.

A substituição das peças mencionadas é imprescindível para o pleno funcionamento e segurança do veículo, uma vez que se tratam de componentes vitais para o sistema de transmissão e vedação do motor. O uso de peças originais é uma exigência técnica para preservar o desempenho e a vida útil do caminhão, bem como para assegurar a integridade dos motoristas responsáveis pela condução do veículo.

Além da questão técnica, a urgência na aquisição decorre da natureza essencial do serviço prestado. A água potável é um bem básico e indispensável à vida, e sua distribuição regular deve ser mantida sem interrupções. A falta de abastecimento compromete diretamente a saúde pública, especialmente em regiões onde a carência de infraestrutura é mais acentuada.

Dessa forma, a compra das peças é justificada não apenas pela necessidade de manutenção do patrimônio público, mas, principalmente, pela continuidade de um serviço público essencial que impacta diretamente a qualidade de vida da população mais vulnerável de Pilar do Sul.



## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devem ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Entretanto, considerando que se trata de um único objeto de contratação e levando em conta as condições do mercado atual, o parcelamento da solução não será aplicado nesta contratação, em conformidade com o inciso VIII do §1º do art. 18 e o §3º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição das peças, espera-se obter os seguintes resultados:

- Melhoria na qualidade dos bens e serviços públicos:** Manutenção adequada do veículo, proporcionando segurança e eficiência nos serviços prestados para a população.
- Aumento da satisfação dos municíipes:** Serviços prestados com economia e segurança contribuem para a qualidade de vida e bem-estar da comunidade.
- Eficiência na execução dos serviços:** Garantia de que as atividades serão realizadas com o uso de equipamentos apropriados.
- Otimização dos recursos públicos:** Redução de custos operacionais e administrativos, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos municipais.
- Conformidade com a legislação vigente:** Atendimento às normas ambientais, urbanísticas e de segurança do trabalho, garantindo a regularidade da prestação de serviço.

Dessa forma, a compra das peças contribuirá diretamente para a melhoria dos serviços, promovendo um ambiente mais saudável, organizado e valorizado para toda a população de Pilar do Sul/SP.



## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS Á CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O edital e o contrato preveem que um servidor, capacitado conforme sua área técnica será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, podendo solicitar a correção de eventuais irregularidades na entrega das peças.

O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo servidor Rogério Ferreira de Carvalho, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Quanto à entrega for realizado diretamente na garagem municipal (SEDRUMA) o recebedor deverá atestar o recebimento e a quantidade dos bens e serviços no recibo de entrega ou comunicar formalmente ao respectivo Gestor do contrato eventuais irregularidades a entrega dos pneus.

A fidelização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de quantidade inferior e a ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E / OU INTERDEPENDENTES

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de contratações adicionais para garantir a execução adequada do objeto, uma vez que todos os recursos necessários para a prestação e operacionalização dos serviços podem ser atendidos com a contratação proposta. Dessa forma, para a execução deste serviço, não será exigida qualquer outra contratação de atividades correlatas ou interdependentes. O objeto desta contratação é comum no mercado e realizado anualmente pelos órgãos da Administração Pública.

## 13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O fornecimento das peças pode gerar impactos ambientais que precisam ser gerenciados adequadamente para garantir a sustentabilidade das ações. Os principais impactos ambientais potenciais incluem:



- **Geração de resíduos sólidos:** Embalagens das peças, materiais plásticos, metálicos e resíduos da substituição das peças antigas.  
**Medidas mitigadoras:** Separação e destinação correta das embalagens e resíduos (recicláveis e não recicláveis).
- **Descarte inadequado de peças usadas:** Kit de embreagem e retentor substituídos podem ser descartados sem o devido cuidado, contaminando o solo e a água.  
**Medidas mitigadoras:** Encaminhamento das peças substituídas para cooperativas de reciclagem ou empresas licenciadas para descarte de resíduos automotivos.
- **Risco de contaminação por óleos e graxas:** Durante a troca das peças, pode haver vazamento de fluidos contaminantes, como óleo de motor e graxa.  
**Medidas mitigadoras:** Manutenção de registros de geração e destinação de resíduos, em conformidade com normas ambientais.

Por fim, para garantir a efetiva mitigação dos impactos, é fundamental que as atividades sejam realizadas em conformidade com a legislação ambiental vigente, contando com monitoramento contínuo e ações corretivas quando necessário, sempre visando o equilíbrio entre o desenvolvimento das ações de infraestrutura e a proteção do meio ambiente.

#### **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Diante do exposto, concluímos pela viabilidade da contratação sob os aspectos técnico, socioeconômico e ambiental, e justificamos que a alternativa proposta, com base nos elementos coletados durante o estudo preliminar, é a mais adequada para o município.

Pilar do Sul, 24 de abril de 2025.

**SABRINA BUENO CORREA ROSSI**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



**CÓDIGO DE ACESSO**  
AF9F55B66D364F7F9C40352BFE2AFE45

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: SABRINA BUENO CORREA ROSSI em 24/04/2025 21:57:34  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-918-56  
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/AF9F55B66D364F7F9C40352BFE2AFE45>